

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 035 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e com fundamento no Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Implantar Projeto Esportivo na Vila Rural com profissional de Educação Física para atender 02(duas) vezes na semana com atividades físicas e recreativas na ATI já instalada naquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

A implantação deste projeto é de suma importância para a promoção da saúde e do bem-estar da população da Vila Rural, especialmente considerando que o acesso a atividades físicas orientadas é limitado em áreas mais afastadas do centro urbano. O exercício regular tem comprovado benefícios não só para a saúde física, mas também para o bem-estar psicológico e a integração social dos participantes.

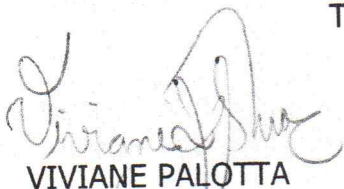
A presença de um profissional de Educação Física, com formação e capacitação, é essencial para a implementação de atividades adequadas e seguras, proporcionando a todos, de diferentes idades, a oportunidade de participar de programas que melhorem a sua qualidade de vida. Além disso, as atividades recreativas são fundamentais para fortalecer o convívio comunitário, promovendo a interação entre as famílias e favorecendo a inclusão social.

O espaço da ATI, já existente na localidade, representa uma excelente oportunidade de utilização para essas práticas, que além de otimizar os recursos públicos já investidos, possibilitará à população o aproveitamento de uma infraestrutura que, muitas vezes, fica subutilizada.

Portanto, solicitamos a implantação deste projeto, não só como uma medida de incentivo ao esporte, mas também como uma ação de promoção de saúde, qualidade de vida e fortalecimento do vínculo comunitário.

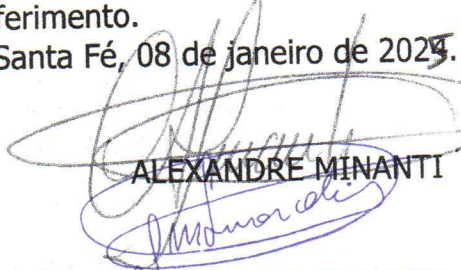
Termos em que, pede deferimento.

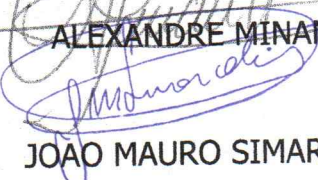
Santa Fé, 08 de janeiro de 2025.


VIVIANE PALOTTA


CELIA MARCHINI BITIATI


NUHAD KASSEM ABOUGHATTAS


ALEXANDRE MINANTI


JOÃO MAURO SIMARDE


THIAGO WILLIAM DOS SANTOS